



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 405/2008

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000187/2008-17,

RESOLVE:

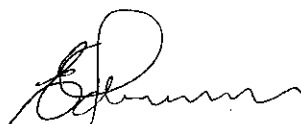
I – Conceder Progressão Funcional por Titulação **da Classe “C”, Nível “1”, para a Classe “D”, Nível “1”,** a servidora **SANDRA MARIA RABELO HUSEK**, Professor Substituto, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “c”, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes em seu capítulo “III”, alínea “b” e em consulta ao disposto na Lei. nº.8.445/92, alínea “c”, parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no Art. 12º, parágrafo único, alínea “b” da Portaria nº 475 de 26/08/87, mudando da Tabela de **Graduado**, para **Graduado com Especialização**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 16 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral